



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-009
PROCESSO ADM. Nº 20210401009

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para “Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de Sistema de Informática para a Gestão Pública, nos módulos: Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do e-contas TCM/PA) e gestor de notas fiscais, em atendimento à ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Alenquer/Pa,” com o valor global de **R\$ 92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais)**. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). Marieta Mendonça Pinheiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Alenquer – Pará, 14 de janeiro de 2021.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal